



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 277/2008

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

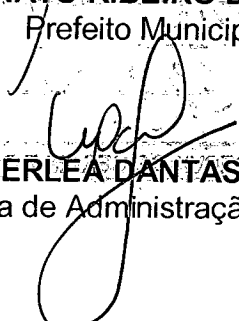
RESOLVE:

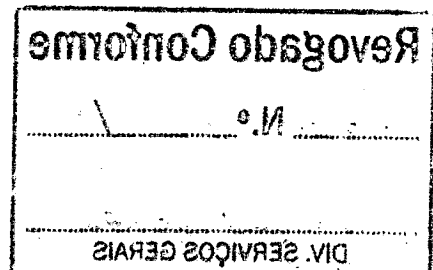
Art. 1º. Fica concedido a contar de 07 de fevereiro de 2008, o percentual de 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.605.050-9 - SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 1595/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01 - ANEXO Nº 01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	03/	abril
DE N.º	8247	
UMUARAMA,	03/	04/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme	
Portaria N.º	453 / 10
Brynnel Gama	
DIV. SERVIÇOS GERAIS	